

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**LEI Nº 668, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

*Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 659 de 29/12/2010) crédito especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

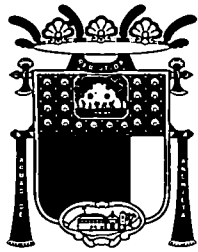
**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação da dotação consignada no Orçamento 2010, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder movimentações nos saldos da dotação criada pelo presente Crédito Especial, sempre que necessário, a título de remanejamento para atender a insuficiência de saldo de outras dotações ou para receber suplementações advindas de outras origens.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES 14 de fevereiro de 2011

EDIVAL JOSÉ PETRI  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
 CNPJ 27.142.694/0001-58

<b>CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>					
					<i>RS1,00</i>
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FICHA</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
02.00.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL					
02.12.01.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL					
15.122.0002.2.0220	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Infraestrutura OUTRAS DESPESAS PESSOAL DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	3.3.90.34.00		001	1.000,00
15.452.0038.2.0224	Manutenção Serviços Limpeza, Coleta e Destinação do Lixo OUTRAS DESP. PESSOAL DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	3.3.90.34.00		001	2.499.000,00
				<b>Total</b>	<b>2.500.000,00</b>

<b>CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>					
					<i>RS1,00</i>
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FICHA</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
02.00.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL					
02.12.01.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL					
15.122.0002.2.0220	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Infraestrutura DIVERSAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTR. TERCEIRIZAÇÃO	3.1.90.34.00		001	1.000,00
15.452.0038.2.0224	Manutenção Serviços Limpeza, Coleta e Destinação do Lixo DIVERSAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTR. TERCEIRIZAÇÃO	3.1.90.34.00		001	2.499.000,00
				<b>Total</b>	<b>2.500.000,00</b>

97